

23º Congresso Brasileiro de Psicodrama
Federação Brasileira de Psicodrama - FEBRAP
Estado de São Paulo
02 a 07 de Setembro 2022

REGULAMENTO DO PRÊMIO FEBRAP 2022
(deve ser observado também o Regulamento Interno do Congresso)

1. O PRÊMIO FEBRAP 2022 do 23º CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICODRAMA será regido pelo presente regulamento, que se encontra arquivado sob o nº 2.046.702 no Cartório de Títulos e Documentos da Capital de São Paulo, na rua XV de Novembro, nº251, cabendo à Comissão Julgadora, por maioria, a decisão dos casos omissos.

2. Serão considerados automaticamente candidatos ao PRÊMIO FEBRAP 2022 todos os estudantes de Psicodrama e psicodramatistas federados, inscritos no 23º Congresso Brasileiro de Psicodrama, e que enviarem os respectivos trabalhos completos até o prazo estipulado pelo Regulamento Interno do Congresso. Para a premiação o candidato deverá ter sua inscrição no Congresso devidamente quitada.

3. A secretaria do Congresso encaminhará os trabalhos, em cópia cega, para avaliação à Comissão Científica/ Coordenação da Subcomissão dos Escritos Psicodramáticos, frente a cada categoria de prêmio.

4. O trabalho concorrente será avaliado por três pareceristas.

5. Serão premiados os 2 (dois) primeiros lugares de cada categoria. Serão aceitos trabalhos nas seguintes categorias:

5.1. Artigo inédito de autoria de aluno nível I (ainda cursando).

5.2. Artigo inédito de alunos nos Níveis II e III (ainda cursando) e/ou titulados nível I com até 05 anos de conclusão.

5.3. Artigo inédito de autoria de psicodramatistas com mais de 05 anos de titulação.

5.4. Produção Artística - fotos, esculturas, desenhos, poesias ou prosas que expressem artisticamente conceitos ou ideias morenianas. O texto sobre a produção artística deve apresentar consistência teórica para respaldar a arte.

6. Entende-se por artigos inéditos relatos de alta qualidade de pesquisas originais, baseadas em investigações sistemáticas e completas. Também serão aceitos artigos teóricos ou de revisão com análise crítica e oportuna de um corpo abrangente de investigação, relativa a assuntos de interesse para o desenvolvimento da Socionomia, preferencialmente em uma área de pesquisa para a qual o autor contribui.

7. Os trabalhos deverão ser escritos na formatação:

- Microsoft Windows Word (versão de 97-2003 ou mais recente).
- Espaçamento duplo.
- Letra Times New Roman 12.



- Devem conter no **mínimo 8 (oito) páginas**, que correspondem a 16.250 caracteres com espaço, e no **máximo 15 (quinze) páginas**, que correspondem a 42.000 caracteres com espaço, em papel A4 (210 x 297 mm).
- O número de páginas inclui referências e resumo.
- Margem inferior de 2,5 cm e superior, esquerda e direita de 3 cm.
- Seguir as normas científicas da APA (2012).

8. Os trabalhos deverão conter:

- Cabeçalho com título, subtítulo (se for o caso);
- Resumo com no máximo 120 (cento e vinte) palavras;
- 3 a 5 palavras chave;
- Introdução com objetivos geral e específicos;
- Desenvolvimento do tema (metodologia, resultados e discussão), destacando-se os subtítulos, quando possível;
- Considerações finais ou conclusões;
- Referências;
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) quando necessário.

8.1. No corpo do trabalho escrito **não deve aparecer nenhuma identificação** do autor, para que se mantenha o anonimato, incluindo nomes de pessoas e instituições. Caso não seja cumprido este critério o trabalho fica automaticamente excluído.

9. Os autores que, por qualquer razão, não desejarem concorrer ao PRÊMIO FEBRAP 2022, deverão explicitar o seu **NÃO CONSENTIMENTO**. Esses autores apenas inscrevem seus artigos científicos para a atividade do Congresso **“Escritos Psicodramáticos”**.

10. Não poderão concorrer ao PRÊMIO FEBRAP 2022 os membros da Comissão Organizadora do Congresso, os pareceristas e a Diretoria Executiva da FEBRAP.

11. Os vencedores do PRÊMIO FEBRAP 2022 serão anunciados logo após a cerimônia de abertura do Congresso.

12. Os pareceristas darão notas e avaliarão por escrito os trabalhos, levando em conta os seguintes critérios:

- a) A priorização do referencial moreniano e de teóricos contemporâneos do Psicodrama (adequação conceitual e atualização teórica) - pontuação de 0 a 4;
- b) a originalidade e a inovação (potencial para gerar práticas ou reflexões profícuas) - pontuação de 0 a 4;
- c) a qualidade da escrita considerando a gramática e a metodologia científica - pontuação de 0 a 2;
- d) O resultado será a somatória da pontuação nos critérios a, b e c, dada pelos 3 (três) pareceristas e depois dividida por 3 (três) (resultando a média das notas);
- e) Os trabalhos vencedores do PRÊMIO FEBRAP 2022 serão aqueles que atingirem a maior média nas quatro categorias que constam nesse regulamento, desde que tenham uma

pontuação igual ou maior que 07 (sete). Trabalhos com média inferior a 7 (sete) serão automaticamente desclassificados do PRÊMIO FEBRAP 2022.


13. O prêmio será de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para o autor ou grupo de autores, da melhor produção apresentada em cada uma das quatro categorias. Os segundos colocados receberão um certificado de Menção Honrosa.

14. Os artigos premiados poderão ser publicados na Revista Brasileira de Psicodrama (RBP), desde que os autores se responsabilizem por eventuais adaptações do texto que se fizerem necessárias para atender aos critérios de publicação específicos da RBP. Neste caso, o texto não será incluído nos Anais do Congresso. O artigo submetido a este concurso não pode ter sido publicado em outro veículo de divulgação (revista, livro etc.).

15. Todos os artigos aprovados de cada categoria serão apresentados pelo autor (ou autores) em Mesas Redondas.

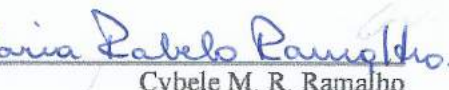
16. Casos omissos neste regulamento serão decididos pela Presidência da Comissão Científica do 23º Congresso Brasileiro de Psicodrama.

São Paulo, 16 de julho de 2021.


Andréa Claudia de Souza
Presidente da Federação Brasileira de Psicodrama
CPF: 061050828-86

Claudelino da Silva Moreira
Escrevente Autorizado


Maria Celia Malaquias
Presidente 23º Congresso Brasileiro de Psicodrama
CPF: 901.752.558-49


Cybele M. R. Ramalho
Presidente da Comissão Científica
CPF: 170.092.865-15

TABELÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Rio Branco, 515 (Pça. da Matriz) - Centro - Cep 09712-000
São Bernardo do Campo - SP Fone/Fax: (11) 4125-6332

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

(E1YxmMx4) - ANDREA CLAUDIA DE SOUZA

No documento sem valor econômico, dou fé

Em testemunho da verdade. SBC 12/08/2021 15:48:12

Por firma R\$ 6,77 Total R\$ 6,77

0963AA0597828

CASSIO BENTO BEZERRA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÁ
Oficial: Evandro da Cunha
Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel.: (11) 3819-1188

Reconheço por semelhança a/valor econ a firma de: MARIA CELIA MALAQUIAS.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.
Em testemunho da verdade. SBC [2019/09715322200120453]

Valor Total R\$ 6,75
Selo(s): 1 Ato:1021AB-0878239

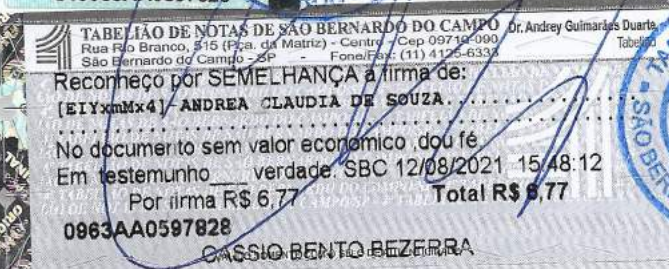
*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMBELAS E/OU SBR



Silvana Dias Corrêa
Escrevente Autorizada

Claudelino da Silva Moreira
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU SE
Reconheço por semelhança a firma de CYBELE MARIA RAMALHO RAMALHO, do que dou fé
Acesso: www.tjse.jus.br/x/12px99 - Selo: 202129508080750
Em Testemunho da Verdade
SILVANA DIAS CORREIA
Escrevente Autorizada. 09/08/2021
Empl.: 4 Q1 FERD: 0 80 Total: 4,81





7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Vladimir Segalla Afanasieff

Rua XV de Novembro, 251 - 1º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3116-7600 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 2.046.702 de 23/08/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em 23/08/2021, o qual foi protocolado sob nº 2.049.503, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **2.046.702** no Livro de Registro B deste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
REGULAMENTO

São Paulo, 23 de agosto de 2021

José Roberto Ferreira da Silva
Escrevente Autorizado

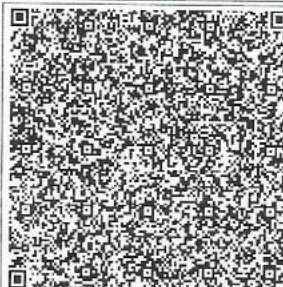
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 68,75	R\$ 19,55	R\$ 13,37	R\$ 3,63	R\$ 4,73
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,30	R\$ 1,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,77



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191666723708147



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137124TIBF000058499DA21J